

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 26 de novembro de 2012, na Sede Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 27º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº. 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato o Dr. João Gonçalves Gabriel, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED] na qualidade de Gerente Setorial de Direito Societário do Jurídico de Financeiro, da PETROBRAS, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 18º andar, tendo apresentado procuração como representante da acionista única PETROBRAS, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 9 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., tendo convidado para participar da mesa o Dr. João Gonçalves Gabriel, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

- 1. Alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., em função de aumento do capital social da Companhia.

V – DELIBERAÇÕES:

O Dr. João Gonçalves Gabriel, representante da acionista única da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. De acordo com o voto da PETROBRAS, foi decidido:



[Handwritten signature]

1 – Aprovar a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para atualizar o valor de capital social em decorrência de aumento aprovado pelo Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. dentro do limite autorizado, no montante de R\$ 220.046.319,30 (duzentos e vinte milhões, quarenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos), já totalmente subscritos e integralizados, com valores anteriormente aportados pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ R\$ 2.585.504.779,70 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 258.550.478 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias sem valor nominal.”

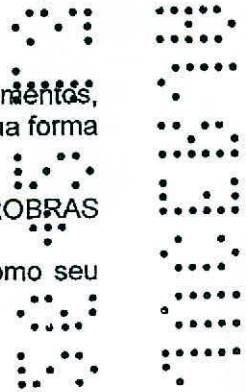
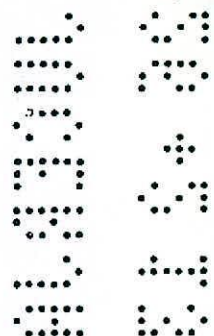
VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 34 e 35, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia Geral e o Dr. João Gonçalves Gabriel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 9 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pelo Secretário da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea “a”, da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS indicando como seu representante o Dr. João Gonçalves Gabriel;
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS.



Miguel Soldatelli Rossetto

Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente

João Gonçalves Gabriel

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Dr. João Gonçalves Gabriel

João Gonçalves Gabriel

João Gonçalves Gabriel
Secretário da Assembleia



00002443500

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A
Nire : 33.3.0028725-6
Protocolo : 00-2013/053865-5

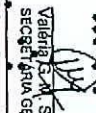
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº

00002443500

DATA: 26/02/2013


Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A
Nire : 33.3.0028725-6
Protocolo : 00-2013/053865-5 - 22/02/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2013 E REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABaixo.
00002443500
DATA: 26/02/2013

Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL